



RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Policiais e Segurança Pública da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.470.098-4;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 15 de abril, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a partir de 2021, com carga horária de 3.150 (três mil cento e cinquenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 3 (três) anos e máximo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 15 de abril de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0052020PPCCienciasPoliciaiseSegurancaPublicaGuatupe.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 04/05/2020 11:31.

Inserido ao protocolo **16.470.098-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/05/2020 11:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
2f6b9cc16ee08833b21d73b3f7585e00.